

PORTARIA Nº 0003/2024/GSCGE/MT

Designa servidora para atuar no desempenho de atividades correcionais, nos termos do Decreto Estadual n. 403/2023.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere artigo 71, inciso I, da Constituição Estadual, considerando o contido nos artigos 12, 14 e 19 da Lei Complementar nº550/2014 e com base no parágrafo único do artigo primeiro do Decreto Estadual nº403/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Joice Kelle Messias de Jesus Silva, matrícula nº 252614, lotada na Unidade Setorial de Correição da POLITEC/MT, para desempenhar temporariamente atividades de natureza correcional na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para os fins estritos da solicitação contida no processo Sigadoc n. SESP-PRO-2024/19254.

Art. 2º A servidora designada permanecerá vinculada à sua unidade de lotação do órgão ou entidade de origem, responsável pela sua vida funcional, incluindo controle de frequência, férias, licenças e afastamentos.

Parágrafo único. A designação dar-se-á sem prejuízo das atividades que desempenha no seu órgão de origem.

Art. 3º Findo o prazo ou concluída a atividade para que foi designado, este estará desincumbido de praticar qualquer ato ou procedimento relacionado a esta designação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

José Alves Pereira Filho

Secretário Controlador-Geral do Estado em exercício

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed910147

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar